DECRETO Nº 9.832/25 DE 22/04/2025

REGULAMENTA LEI Nº 4.973/2025

Dirceu José Kaiper, *Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R$ 7.308.129,40** (Sete milhões trezentos e oito mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) na dotação orçamentária constante no Art.º 1 da Lei nº 4.973/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 22 de abril de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal